

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAI E AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (APPS/SC) - ELEIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL (GESTÃO 2026/2029)

No vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 12 horas (12:00h), reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Eleitoral regularmente designados por meio do Ato de Nomeação publicado em 29 de maio de 2026. Estiveram presentes virtualmente (<https://meet.google.com/iaf-rqjp-bet>) o Presidente da comissão, Senhor **Marcos Antonio Coelho** e o Senhor Anderson Airton da Silva membro da comissão. Contou-se, ainda, com a presença e assessoria do representante do corpo jurídico da APPS/SC, **Noel Antonio Baratieri**, conforme preceitua o § 2º do artigo 43 do Estatuto Social.

Passou-se, de imediato, à Ordem do Dia: *Análise, debate e deliberação para aprovação do Edital de Convocação das Eleições Gerais de 2026*. O Presidente apresentou a minuta do Edital, construída em estrita observância às regras impostas pelo Estatuto Vigente da APPS/SC, detalhando, dentre outros, os seguintes pontos fundamentais:

- **Data e Horário do Pleito:** O pleito ocorrerá no dia 03 de setembro de 2026 (único dia), com início programado para as 08:00h e encerramento às 17:00h, seguindo-se imediatamente a apuração dos votos;
- **Forma de Votação:** O processo adotará o sistema majoritário em turno único, podendo ser processado por voto direto e secreto por meio eletrônico (à distância) - em havendo mais de uma chapa inscrita para concorrer ao pleito.
- **Prazos de Inscrição:** Fixou-se o prazo limite para o protocolo de inscrição das chapas concorrentes até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de julho (último dia do prazo), devendo as chapas cumprir cumulativamente os requisitos de elegibilidade previstos nos artigos 45 e 46 do Estatuto da APPS/SC.

Ficou deliberado pelo Presidente que em nova reunião a ser realizada no dia 29/06/2026, a minuta que será apreciada pelos membros da Comissão e com apoio do corpo jurídico da APPS/SC, será posta em votação, para que posteriormente o Presidente da Comissão providencie o envio do documento aprovado para a publicação no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial da APPS/SC, respeitando o prazo e regulamento estatutário.

Fixou-se ainda a necessidade em se efetivar formalmente contato prévio com a Presidência atual da APPS/SC a fim de que, por àquela entidade seja efetivado os contatos prévios necessários com empresas a prestarem o serviço ao pleito eleitoral

digital e auditoria necessários - em havendo mais de uma chapa inscrita para concorrer ao pleito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião virtual, da qual eu, na qualidade de secretário designado para este ato, lavi a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelos demais membros presentes.

Biguaçu/SC, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ANTONIO COELHO**
Data: 25/06/2026 15:15:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcos Antonio Coelho
Presidente da Comissão Eleitoral

Anderson Airton da Silva
Membro da Comissão Eleitoral
Secretário da Comissão

Noel AntonioBaratieri
Representante do Assessoramento Jurídico APPS/SC